



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 497/2026

Data: 14 de maio de 2026

Ementa: indica ao Executivo Municipal a necessidade de plantio de árvores nos passeios públicos da Avenida Salgado Filho, no distrito de Novo Três Passos.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, a providenciar o plantio de árvores nos passeios públicos da Avenida Salgado Filho, no distrito de Novo Três Passos.

A presente sugestão tem por objetivo promover a arborização urbana da referida via pública, garantindo inúmeros benefícios para a comunidade local, entre eles a melhoria do conforto térmico, a valorização paisagística, a ampliação das áreas de sombra para pedestres, além da contribuição ambiental por meio da redução da poeira e melhoria da qualidade do ar.

A Avenida Salgado Filho possui grande relevância para a comunidade de Novo Três Passos, razão pela qual o plantio planejado de árvores adequadas ao espaço urbano poderá tornar o ambiente mais agradável, seguro e sustentável, beneficiando diretamente toda a população do distrito.

Diante da importância da presente iniciativa, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador espera o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal, viabilizando o plantio de árvores já nas próximas semanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br